

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 27 de março de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em virtude do Decreto Municipal Nº 948/2020 que, dentre outras determinações suspendeu qualquer evento com aglomerações, foi então suspensa a sessão ordinária que se realizaria no dia vinte de março. Devido a publicação da Resolução Legislativa Nº 003/2020, reuniram-se nesta data na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, para a Segunda Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Ismael Zukunelli, os seguintes Vereadores: Daiane Barancelli, Diego Antonio Pereira, Marcelo Junior Locatelli, Marcelo Richit, Onira Orlando Zonin, Sergio Bernardi e Valdicir Bertoni. Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção Divina, o Senhor Presidente, Vereador Ismael Zukunelli, declarou aberta a presente sessão dando as boas-vindas aos Vereadores, funcionários da Casa e os que acompanhavam pelo facebook e pela Rádio Interativa Maxi. Antes de iniciar os trabalhos solicitou aos Vereadores que procurassem ser breves em seus comentários, por se tratar de uma sessão urgente pela situação que estávamos enfrentando. Informou os Vereadores que a apreciação da Ata da Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2020 ficaria para a próxima sessão. Prosseguindo foi realizada pela Secretária da Câmara a leitura do Expediente do Dia, constando as seguintes matérias: - VETO aposto pela Prefeita Municipal à Emenda Modificativa Nº 001/2020 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Nº 006/2020, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro às Associações de Alunos e dá outras providências. Após a leitura do Of. GAB Nº. 054/2020 que trouxe as razões do veto, o Presidente cientificou os Vereadores que respeitando as determinações do Regimento Interno, a Câmara terá o prazo de até 30 dias para apreciá-lo, cabendo ao Presidente encaminhá-lo às comissões competentes. Isto posto, a matéria foi apresentada e encaminhada à Comissão Única de Parecer, a qual elaborará parecer dentro do prazo regimental. - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2020 - autoria da Mesa Diretora: Renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo segundo ao Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.001/2020 e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº. 007/2020 -Executivo Municipal: Autoriza repasse de recursos financeiros ao Hospital Beneficente São João de Sananduva para auxiliar na manutenção de Equipe de Combate à COVID-19. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário, o Projeto de Lei do Legislativo Nº 003/2020, autoria da Mesa Diretora. Sem manifestações, foi à votação e aprovado por unanimidade de votos. A última matéria em pauta foi o Projeto de Lei Nº 007/2020. A Vereadora Daiane Barancelli foi a primeira a se manifestar, registrando que



participaram de muitas reuniões na Secretaria Municipal de Saúde, junto com o Comitê, para chegarem a uma posição a respeito do valor que o município estaria repassando. Nestas reuniões, muitos questionamentos foram abordados, um deles, como seria este atendimento uma vez que, são seis aparelhos para atender todos os municípios. Segundo informação, com este repasse, o hospital contratará mais médicos, enfermeiros, serão adquiridos mais materiais e dentro do Hospital está sendo organizada uma ala para receber os pacientes da região. Disse que algumas pessoas podem estar se perguntando porque não foi investido em nosso hospital, mas o fato é que precisamos de um pediatra, caso seja necessário intubar uma criança, de um cirurgião para fazer o procedimento de intubação, de um otorrino e um pneumologista para avaliar o paciente. Falou que a equipe necessária é muito grande e o custo seria muito elevado para o município, sem falar que comprar os respiradores agora, demorariam muito para chegar. Ressaltou que é algo que precisa ser pensando para o futuro, qualificando os profissionais da saúde do município e investindo em mais aparelhos para o nosso hospital. Com isso, não quer dizer que os profissionais do município não consigam fazer o procedimento em caso de emergência, mas não é o cotidiano deles. Disse que tal medida é muito válida e espera que o hospital de Sananduva cumpra com o que prometeu, que através desta parceria tenhamos o apoio deles para nossos munícipes, mas a expectativa é que não sejam necessários ocupar estes leitos. O Vereador Valdicir Bertoni disse que não era conhecedor tanto quanto a colega Daiane, mas que a matéria teria sua aprovação. Também torce para que estes leitos não sejam ocupados, mas se acontecer, que o hospital não se negue em atender a nossa população. A Vereadora Onira Zonin parabenizou todos os municípios envolvidos neste projeto, que é um bom investido, porém espera que não seja preciso usufruir deste dinheiro. Disse ainda que faz parte do Comitê Municipal e explicou que este recurso será utilizado para a contratação de vários profissionais na área da saúde que atenderão os pacientes. Finalizando fez um apelo à população para que fiquem em casa, principalmente, os idosos e as pessoas em grupos de risco. Não havendo mais manifestações, o projeto foi à votação e aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para o **Grande Expediente** e mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião ordinária. Do que eu, Daiane Barancelli, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.